



PROPOSTA N.º 22 | AD.10.2026

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

Aquisição de Servidor Privado em Cloud com Backup integral

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

Considerando que:

1. Com a aprovação do quadro de competências aprovado pela Lei 75/2023, 12 de setembro as juntas de freguesia ficaram responsáveis por competências, nomeadamente, no âmbito do desenvolvimento, a gestão e a realização de investimentos. No seguimento desta atribuição a Junta de Freguesia identificou a necessidade de Aquisição de Servidor Privado em Cloud com Backup integral, para melhoramento da transmissão de dados e armazenamento seguro e fiável de toda a informação;
2. Realizou-se uma consulta preliminar e informal ao mercado, nos termos admitidos pelo artigo 35.º - A do Código dos Contratos Públicos, com o objetivo de identificar operadores económicos interessados e habilitados a fornecer os bens e a definir o preço por eles oferecido para a aquisição daqueles.
3. Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer através de **Aquisição de Servidor Privado em Cloud com Backup integral** (CPV – 48825000-7, Servidores Web e 48710000-8, Pacote de software para cópia de segurança (back-up) ou recuperação) de forma a responder a esta necessidade.
4. A aquisição dos serviços em causa não deverá representar para a Freguesia de Azueira e Sobral da Abelheira um encargo superior a € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros), acrescido do imposto legalmente devido, pelo que se afigura adequado recorrer ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
5. O preço base do procedimento será o de **€ 6.865,56 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos)**, significando este valor o montante máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela aquisição de todos os serviços que constituem o objeto do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.
6. A aquisição de serviços objeto do contrato têm um prazo de entrega de 36 meses contados desde a data da assinatura do contrato;



7. A despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base € 6.865,56 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento n.º 179, na orgânica 01.00. e económica 0202190000 – Assistência Técnica, dos Orçamentos de 2026, 2027, 2028 e 2029 da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira (conforme cabimento em anexo) e com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2026 – € 1.334,97 (mil trezentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos) a que acresce o imposto legal em vigor;

Ano 2027 – € 2.288,52 (dois mil duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) a que acresce o imposto legal em vigor;

Ano 2028 – € 2.288,52 (dois mil duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) a que acresce o imposto legal em vigor;

Ano 2029 – € 953,55 (novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) a que acresce o imposto legal em vigor;

8. Para a apresentação de proposta, será convidado um operador económico a seguir identificado, relativamente ao qual, não foi adjudicada no ano económico em curso e nos dois anteriores, na sequência de ajuste direto, promovida ao abrigo do critério do valor, contratos de aquisição de bens ou serviços cujo valor acumulado seja igual ou superior a € 20.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos. Não se verificam, nesta fase, os impedimentos previstos no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. Verificou serem, nesta fase, titulares das autorizações legalmente exigíveis para a execução das prestações objeto do contrato;
9. O convite à apresentação de proposta deverá endereçado à seguinte entidade:

J M Soares, Lda.

Morada: R. José Franco Canas, nº 3, 2665-239 Malveira

Nif: 503 647 225

Contacto: jms@jmssoares.pt

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar a **de Aquisição de Servidor Privado em Cloud com Backup integral**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º CCP;
- b) Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base num total de € 6.865,56 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do imposto legalmente devido, com cabimento nº 179 na orgânica 01.00 Administração



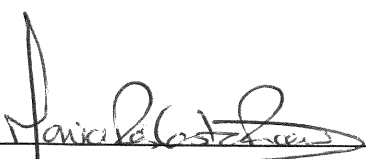
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Autárquica, 0202190000 – Assistência Técnica dos Orçamentos de 2026, 2027, 2028 e 2029 da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira;

- c) Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) por ajuste direto, ao abrigo do artigo 112.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto no mesmo Código;
- d) Aprovar as peças do procedimento, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
- e) Delegar na Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira a competência para prestar esclarecimentos e decidir sobre erros ou omissões ao abrigo do artigo 50.º do CCP, para adjudicar a proposta nos termos do n.º 1 do art. 76.º CCP e para nos termos do n.º 1 do art. 98.º CCP, aprovar a minuta do contrato a celebrar, de harmonia com o previsto na habilitação legal inscrita no n.º 1 do art. 109.º CCP
- f) Determinar o envio de convite à apresentação de proposta, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 20.º e do art. 112.º CCP, à entidade Restaurante J M Soares, Lda.;
- g) Designar gestor do contrato Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA., nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Azueira, 04 de maio de 2026.

A Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira



Maria Inês Costa Inácio

